

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 057/2026

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de lavadora de roupas semiautomática tipo tanquinho, com capacidade de 20 kg.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	Lavadora de roupas semiautomática tipo tanquinho, 110V, com capacidade de 20 kg, abertura superior, sistema de lavagem por agitador, níveis de água ajustáveis, filtro para retenção de fiapos e drenagem ao final do ciclo, cor branca, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA COLORMAQ.	Unidade	01

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. 15 dias.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. 30 dias após emissão de nota fiscal.

5. LOCAL E HORÁRIOS DA ENTREGA

5.1. De segunda a sexta-feira, as 08 às 16h, no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Maria Madalena Soares, 171- Centro de São Lourenço da Serra.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Garantir que o equipamento possua certificação e conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como com a legislação vigente;

6.2. Realizar a entrega do equipamento no local indicado pela Contratante, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e eventuais danos até o recebimento definitivo;

6.3. Prestar assistência técnica durante o período de garantia, responsabilizando-se pela substituição ou reparo do equipamento em caso de defeitos de fabricação, sem ônus adicional para a Contratante;

6.4. Substituir o equipamento, no prazo estipulado pela Contratante, caso seja constatada qualquer inconformidade com as especificações técnicas, defeito de fabricação ou avaria decorrente do transporte;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Disponibilizar local adequado para a entrega do equipamento, bem como indicar servidor responsável pelo recebimento, conferência e aceite do objeto;

7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto contratado, por meio de servidor designado, verificando a conformidade do equipamento entregue com as especificações constantes no Termo de Referência;

7.3. Comunicar formalmente à Contratadas quaisquer irregularidades, defeitos ou inconformidades verificadas no equipamento, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro dos prazos estabelecidos;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a emissão e assinatura da nota fiscal, desde que o objeto tenha sido devidamente entregue e aceito pela fiscalização, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.